

2013



PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CABO VERDE

Praia, 28 de Março de 2013

Índice

A) SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
1. Enquadramento.....	4
2. Objectivos.....	11
3. Metas	12
4. Conclusão	13
B) DESCRIÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2013.....	14
I. SÍNTESE DA ACTIVIDADE PLANEADA.....	14
1. Conselho de Administração.....	14
1.1 Alargamento da Rede Física	15
1.2 Alargamento das Parcerias Nacionais.....	16
1.3 Cooperação Internacional	17
2. UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (UGAF).....	20
2.1 Área de Gestão de Recursos Humanos.....	20
2.2 Área de Contabilidade Geral, Administração e Gestão Patrimonial	21
2.3 Área de Gestão Orçamental	22
2.4 Área de Gestão de Projectos.....	22
2.5 Área de Auditoria Interna	22
3. UNIDADE DE GESTÃO DA FORMAÇÃO (UGF).....	23
3.1 Regulamentos e Procedimentos da Formação Profissional.....	23
3.2 Seguimento e Avaliação dos Centros de Emprego e Formação Profissional.....	24
3.3 Promoção de parcerias nacionais para a formação profissional	24
3.4 Uniformização da oferta formativa.....	25
3.5 Centro de Recursos da Formação Profissional: Realização de acções de formação inicial e contínua de formadores.....	26
3.6 Acreditação de CEFP.....	27
3.7 Certificação de formandos.....	28
3.9 Glossário da Formação Técnica e Profissional.....	28
3.10 Implementação do Serviço de Orientação Profissional nos CEFP.....	29
3.11 Cursos de Formação Inicial e Contínua.....	30
3.11.1 Formação Inicial nos CEFP	30
3.11.2 Formação contínua nos CEFP	31
3.12 Participação e colaboração nas Unidades Formativas.....	32
4. UNIDADE DE GESTÃO DO EMPREGO (UGE)	32
4.1 Regulamentos e Procedimentos de Emprego	33
4.2 Mecanismos de seguimento e avaliação das actividades das UG's e CEFP	34
4.3 Promoção de parcerias nacionais para o emprego e empreendedorismo	35
4.4 Políticas ativas de emprego	35
4.4.1 Programa Nacional de Estágios Profissionais e Bolsa para o 1º Emprego.....	36
4.4.2 Outras políticas Activas.....	37
4.5 Promoção do empreendedorismo e auto-emprego	37
4.5.1 Projecto de Apoio ao Empreendedorismo de Mulheres Jovens Graduadas / Fundo NEPAD Espanha	38
4.5.2 Maratona do Empreendedorismo.....	39

4.5.3 APO Promoção do Empreendedorismo ADEI / Gabinetes do Empreendedor:	39
4.5.4 Promoção e apoio à realização de feiras para o fomento do emprego, empreendedorismo e auto-emprego.....	39
4.6 Sistema de seguimento da formação profissional e do mercado de trabalho	40
Anexos.....	42

A) SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Enquadramento

O sector da formação profissional e do emprego em Cabo Verde depara-se com novos desafios, impostos de acordo com o **Estudo Prospectivo sobre os Recursos Humanos Estratégicos para CV** (OEFP, 2012), pela evolução da população com implicações, nos próximos 10 anos, em termos do aumento das taxas de actividade, sobretudo entre as mulheres, da rápida redução das taxas de actividade entre os jovens até aos 20 anos e conseqüentemente uma maior pressão sobre o sistema de ensino e formação de nível secundário e superior e ainda em termos de um aumento, no mercado de trabalho, dos trabalhadores com mais de 40 anos.

Neste contexto, o Documento Estratégico de Combate e Redução da Pobreza (DECRP III), para o período 2013 - 2016, no Eixo III, Capital Humano define como prioridades:

- A melhoria da qualidade da educação, enquanto medida de política com um impacto transversal em todos os clusters de actividade;
- O alargamento do acesso e a diversificação das ofertas do ensino técnico-profissional a novas e relevantes áreas de formação;
- A adequação/adaptação de mais escolas da via geral com ofertas em áreas de ensino técnico-profissional, de modo a adequar o perfil formativo do país às reais necessidades do mercado de trabalho;
- A articulação/integração do sector da educação com o sector da formação profissional.

De referir ainda a Política Integrada da Educação, Qualificação e Emprego (PIEQF), 2013-2018, que se encontra totalmente alinhada ao DECRP III e que se afigura como uma agenda política para o sector que, com base na combinação de esforços e uma forte articulação entre os três Ministérios que intervêm no sector, potencie o alargamento das vias profissionais e profissionalizantes procurando ao mesmo

tempo a relevância e a qualidade das ofertas, bem como a integração dos subsectores. Para dar respostas a esses desideratos a PIEQF definiu como objectivos os seguintes:

- Aumentar a taxa de ocupação da população cabo-verdiana;
- Aumentar a taxa de ocupação jovem;
- Aumentar o emprego jovem;
- Aumentar o número de abrangidos pelo ETP;
- Aumentar a sustentabilidade financeira do sector.

É nesta linha que a estratégia central de intervenção do IEFP tem assentado, nos últimos anos, na promoção do emprego através de uma oferta formativa pertinente e adequada às necessidades do mercado de trabalho, na implementação de políticas activas de emprego e na promoção do empreendedorismo, através da implementação de programas que:

- Favoreçam a qualificação profissional dos jovens e dos grupos mais vulneráveis em áreas estratégicas para o desenvolvimento económico do país;
- Promovam a inserção no mercado de trabalho dos jovens à procura do 1.º emprego e dos grupos com dificuldades na inserção socioprofissional (mulheres, pessoas portadoras de deficiência e desempregados de longa duração);
- Capacitem a mão-de-obra activa, reforçando a sua empregabilidade e que abram possibilidades de formação ao longo da vida;
- Impulsionem o auto-emprego através da promoção da inovação e do empreendedorismo, sobretudo junto da camada jovem qualificada;
- Promovam o alargamento das parcerias com os sectores público e privado.

Ao longo deste percurso, destaca-se alguns ganhos alcançados, nomeadamente:

- **Alargamento, aumento e extensão da oferta formativa a nível nacional**, com a formação de acerca de 22.021 jovens e adultos de 2001 a 2012 e uma aposta na introdução de novas áreas de formação ancoradas nos *clusters* da Agenda de Transformação do país, nomeadamente, nos sectores do

Turismo, Tecnologias de Informação e Comunicação, Cultura, Finanças e Energias Renováveis.

- **Resultados positivos ao nível da inserção no mercado de trabalho**, segundo o Estudo do Impacto da Formação Profissional (2011), no período entre 2006 e 2009, cerca de 70% dos diplomados, encontram-se inseridos no mercado de trabalho, cinco meses após conclusão dos cursos de formação profissional promovidos pelo IEFP.
- **Promoção de Programas de estágios profissionais**, contemplando cerca de 1.500 jovens diplomados à procura do 1º emprego, o que lhes permitiu adquirir experiência e competências socioprofissionais, impulsionando a sua inserção no mercado de trabalho. Os dados apontam que em média a evolução da taxa de inserção dos estagiários cresceu 267,4 %, desde o ano 2007.
- **Capacitação e sensibilização de cerca de 700 jovens para o auto-emprego** e o desenvolvimento de competências no domínio do empreendedorismo, através de Programas de Promoção do Empreendedorismo e Auto-emprego.
- **Alargamento da rede física de 3 Centros de Emprego e FP em 2001 para 8 Centros de emprego e FP em 2013. Estando ainda prevista a inauguração nos próximos meses do Centro de Formação Profissional em Transformação Alimentar (São Jorge dos Órgãos - Santiago e Afonso Martinho - Santo Antão) e em fase de construção o Centro de Formação Profissional em Energias Renováveis, permitindo o acesso e a igualdade de oportunidades dos cabo-verdianos a programas de formação profissional e de emprego.** Faz parte ainda deste projecto de alargamento da rede física, as novas instalações do CEFP do Sal e do CEFP da Praia que deverão ser inauguradas ainda no primeiro trimestre de 2013.

Estes ganhos são fundamentais redes de infra-estruturas são essenciais para o cumprimento dos objectivos do IEFP enquanto entidade pública nacional responsável pela execução das políticas e medidas de promoção do emprego, empreendedorismo e formação profissional, permitindo dar sequência ao trabalho que realizado tem vindo a desenvolver e, sobretudo, reforçar a sua actuação

enquanto serviço público de promoção do emprego, empreendedorismo e da formação profissional.

Enquadramento Geral previsível para 2013

As repercussões da crise internacional, iniciada em 2009, acrescida da turbulência a que se assiste nos mercados financeiros, têm-se traduzido num abrandamento do crescimento económico ou na própria recessão de alguns países que se têm constituído como parceiros estratégicos para Cabo Verde e aberto um cenário de profundas incertezas e de impacto imprevisível num futuro próximo. Neste quadro, prevê-se, já para 2013, uma diminuição do rácio donativos/PIB.

A nível interno, o Orçamento Geral de Estado de Cabo Verde para 2013 prevê um crescimento económico em torno dos 5%, bem como uma taxa de inflação entre os 2.5% e os 3.5%, no momento em que algumas economias mundiais estão em crise e mesmo recessão. No entanto, interpretando os sinais exteriores de alerta de alguns dos principais parceiros de Cabo Verde, o Governo fez já implementar um conjunto de medidas que visam um maior rigor orçamental e a contenção de despesas, procurando, assim, fazer face a essa onda recessiva.

A dotação do Orçamento de Estado para o IEFP foi objecto de um ajustamento relativamente ao montante aprovado em 2012, sendo agora de 194.488.924,00 CVE, destes, 122.916.027,00 CVE são relativos ao Orçamento de Investimento e 71.572.897,00 CVE respeitantes ao Orçamento de Funcionamento.

O Orçamento inscrito em Plano de Actividades (ver anexo XVII), que ascende no total a 764.442.948,00 ECV (618.828.888,00 ECV de Orçamento Planificado de Investimento e 145.614.060,00 ECV de Orçamento Planificado de Funcionamento), procura dar a resposta mais eficaz às diversas condicionantes que haverá a considerar na realização de actividades, nomeadamente:

- i) A dotação do Orçamento de Investimento do IEFP inscrito no orçamento de estado para 2013, nomeadamente os projectos geridos directamente pelo IEFP, sofre um decréscimo, relativamente a 2012, de 30%, **como mostra o**

quadro a seguir, e comparado a 2011, o decréscimo passa a ser de 52%. Sendo que o montante destinado à formação profissional apresenta um decréscimo de 100% relativamente ao ano de 2012.

Constata-se assim, que a retirada da Holanda no financiamento do Orçamento do IEFP, através do Projecto de Formação Profissional e Ensino Técnico – Componente Profissional é o que explica o referido decréscimo.

Projectos	Orçamento			Variação		Variação	
	2011	2012	2013	2012/2013		2011/2013	
				Valor	%	Valor	%
Total Geral	405.204.385	277.670.897	194.488.924	-83.181.973	-30%	-210.715.461	-52%
Orçamento de Funcionamento	70.484.916	71.572.897	71.572.897	0	0%	1.087.981	2%
Orçamento de Investimento-Tesouro	334.719.469	206.098.000	122.916.027	-83.181.973	-40%	-211.803.442	-63%
Unidades de Formação Profissional*	73.700.000	83.098.000	55.117.545	-27.980.455	-34%	-18.582.455	-25%
Apoio ao Programa Nacional de Emprego e Formação Profissional	25.000.000	25.000.000	25.000.000	0	0%	0	0%
Apoio ao Empreendedorismo de Mulheres Jovens-NEPAD			24.798.482	24.798.482	100%	24.798.482	100%
Alargamento da Rede Física dos Centros de Emprego e Formação Profissional	23.236.000	18.000.000	18.000.000	0	0%	-5.236.000	-23%
Formação Profissional e Ensino Técnico - Componente Profissional**	212.783.469	80.000.000	0	-80.000.000	-100%	-212.783.469	-100%

*Em 2012 foi transferido 27.980.455,00 ECV para transformar a EHTCV numa Entidade Pública Empresarial

**Projecto que financiava a maioria das actividades da Formação e do Emprego.

- ii) Várias iniciativas formativas e actividades transitam frequentemente de ano, obrigando à alocação de um montante significativo dos recursos do Orçamento de 2013, 398.654.891,00 ECV, representando 52% do orçamento inscrito no Plano de Actividades. Desse valor 332.829.389,00 ECV, aproximadamente 84%, corresponde a financiamento disponibilizada pela cooperação luxemburguesa para a construção do Centro FP Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CFPERMI) e os dois Centros de FP de Transformação Alimentar, Afonso Martinho e São Jorge, localizados na Ilha de Santo Antão e Santiago respectivamente.
- iii) A afectação de 55.117.545,00 CVE do Orçamento de Investimento de 2013 para funcionamento dos CEFP.
- iv) Verifica-se que com a dotação do Orçamento do Tesouro de 194.488.924,00 ECV, o IEFP tem necessidade de gerar receitas próprias e mobilizar recursos

através de outras fontes de financiamento (parceiros internacional e nacional, cobranças de propinas, alugueres de espaços e outros).

- v) Estima-se a entrada de recursos, no montante de 739.671.802,00 ECV, distribuídos como se segue:

Fontes de Financiamento		
Fontes	Valor	%
Tesouro	194.488.924	26,29%
Parceiros Internacional	446.563.609	60,37%
Parceiros Nacional	9.111.784	1,23%
Propinas Matric Certif e Alugueres	89.507.485	12,10%
Total	739.671.802	100,00%

764.442.948

739.671.802

97%

24.771.145

3%

Como se pode observar no quadro resumo acima, o total de receitas próprias previstas é de 89.507.485,00 ECV (provenientes de propinas, matriculas, certificados e alugueres de espaços) e 650.164.317,00 ECV (recursos disponibilizados pelo tesouro, parceiros internacionais e previsão de parceiros nacionais), totalizando 739.671.802,00 ECV, que representa 97% do total necessário para financiar o Plano de Actividade. Os restantes 3% (**24.771.145,00 ECV**) devem ser **mobilizados durante a execução** do Plano de Actividades. Deste valor, 5.847.527,00 ECV, corresponde a Investimento e os restantes 18.923.618,00 ECV a Funcionamento.

O défice no orçamento de funcionamento no montante de 18.923.618,00 ECV, (76% do total de défice) explica-se pelas seguintes razões:

- as despesas com pessoal e funcionamento que eram assumidas através do projecto Formação Profissional e Ensino Técnico (aproximadamente 8.000.000,00 ECV) e que agora passam a ser assumidas pelo projecto que garante o funcionamento dos CEFEP “Unidades de Formação Profissional”;

- a continuação do processo de recentragem dos RH com base no estudo diagnóstico e organizacional cujo valor previsto é de 5.000.000,00 ECV, referente a indemnizações e compensações;
- a cujas despesas referente a salário de dois técnicos dos CFPTA de Afonso Martinho e de CFPTA de S. Jorge serão garantidos pelo IEFP, no montante de 2.530.900.00 ECV.;
- a liquidação das despesas de acreditação dos CEFP, nomeadamente os CEFP da Praia, S. Vicente, Santa Cruz, S. Domingos, S. Antão, Fogo (acreditados em 2012) e a acreditação em 2013 dos CEFP do Sal, da Santa Catarina, CFPTA Afonso Martinho e CFPTA S. Jorge acarreta um custo de 1.400.000,00 ECV
- os honorários de juristas no montante de 1.680.000,00 ECV;
- os restantes 312.718,00 ECV correspondem as actividades novas relacionadas com o reforço das componentes emprego e formação profissional no âmbito o “Novo Ciclo” com vista a aumentar a visibilidade do IEFP (Sede+CEFP), bem como despesas de manutenção e conservação que devem ser financiados através do orçamento de funcionamento.

N.B. - De referir que a entrada em funcionamento de mais dois Centros, nomeadamente os Centros de Formação Profissional em Transformação Alimentar de São Jorge e Afonso Martinho, não foi contabilizado como défice tendo em conta as garantias dadas pela Tutela do IEFP, de que o orçamento de funcionamento de um desses Centros será assegurado pelo MDR – Ministério de Desenvolvimento Rural e outro pelo MJEDRH – Ministério de Juventude Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos através do Programa Emprego Publico Qualificado.

Vale ressaltar o défice no orçamento de funcionamento coloca em risco o pagamento dos salários até o final do ano, uma vez que o valor disponível garante o pagamento dos referidos salários até Outubro de 2013. De referir ainda que o valor cativo de 50% no projecto Unidades de Formação Profissional, agrava mais a situação, uma vez que só será possível salvaguardar o pagamento dos salários até Maio de 2013.

Relativamente às receitas, constata-se que o montante de 89.507.485 ECV planificado para ser arrecadado entre 2013 e 2014, corresponde a 61,5% das despesas de funcionamento do IEFP, estimados em 145.614.060 ECV.

Tomando em conta este cenário, o plano de Actividades do IEFP procura o equilíbrio na gestão das despesas e das receitas, implementando medidas de gestão e controle interno propiciando por um lado a redução das despesas e o aumento das receitas.

2. Objectivos

Enquadrados no Programa do Governo para a VIII legislatura e nas prioridades definidas na Agenda Estratégica para 2011-2016, e suportados no âmbito do Orçamento de Estado para 2013, os objectivos preconizados pelo IEFP para o ano de 2013 são os seguintes:

- Combater o desemprego, com prioridade para os grupos que apresentem maiores fragilidades, nomeadamente os jovens, as mulheres e as pessoas portadoras de deficiência, através de projectos de inserção na vida activa;
- Elevar as competências técnico-profissionais dos cabo-verdianos, através de programas de qualificação e capacitação ajustados às necessidades e desafios do mercado de trabalho tendo presente a variável emprego;
- Promover a formação de activos através de programas de formação à medida das necessidades das empresas e instituições;
- Promover um melhor ajustamento entre a oferta e a procura de emprego;
- Reforçar a intervenção dos CEFP, promovendo um serviço de proximidade com os utentes e as entidades empregadoras;
- Captar ofertas de emprego e oportunidades de parceria e de prestação de serviço através de uma melhor articulação com o sector privado;
- Impulsionar a criação projectos inovadores e empreendedores, sobretudo junto da camada jovem qualificada;
- Melhorar a qualidade do atendimento dos utentes nos CEFP;
- Melhorar e uniformizar procedimentos relacionados com a formação profissional e o emprego;

- Melhorar o seguimento e avaliação das actividades dos CEFP e implementar mecanismos de avaliação dos CEFP;
- Reforçar das parcerias público-privadas para as áreas da formação profissional e do emprego.

3. Metas

O IEFP prevê, para 2013, importantes metas para a sua intervenção, sendo de salientar:

- O reforço das parcerias público-privadas para as áreas da formação profissional e do emprego, com a mobilização de novas parcerias estratégicas e operacionais;
- A formação inicial de 920 jovens em acções de iniciação e qualificação profissional;
- O reforço das acções de formação contínua, através da capacitação de 400 activos;
- A uniformização da oferta formativa através da implementação de 12 referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais do SNQ;
- A formação de 160 formadores, em acções de formação pedagógica inicial de formadores e 40 em acções de formação contínua (auto-sustentáveis), tendo em conta a actualização do valor das propinas dos Cursos de Formação de Formadores, garantindo a total cobertura dos custos pelas receitas arrecadadas;
- A dinamização da bolsa de formadores, através da inscrição de 60 novos formadores na bolsa através do BQE e da sua disponibilização em rede aos CEFP;
- A instalação de 3 gabinetes de Orientação Profissional e Vocacional nos CEFP Praia, S. Vicente e Sal (condicionada a disponibilidade e mobilidade dos professores do MED sem custos adicionais para o IEFP-CV);
- O reforço do empreendedorismo por via da introdução do módulo transversal de empreendedorismo em todos os cursos de qualificação profissional dos CEFP;

- A colocação de 396 jovens em estágios profissionais;
- Colocação de 150 jovens no mercado de trabalho através do PNEP, estágios curriculares e intermediação laboral efectuada nos CEFP;
- A captação de 300 ofertas junto das entidades empregadoras;
- A capacitação de 40 jovens para o auto-emprego e para o desenvolvimento de competências no domínio do empreendedorismo;
- A capacitação de 60 mulheres em empreendedorismo e gestão de pequenos negócios;
- O financiamento de 20 Planos de Negócio promovidos por jovens mulheres graduadas com formação profissional;
- A instalação de uma incubadora de negócios;
- A operacionalização de um sistema de seguimento dos Formandos, Formados e Formadores;
- A dinamização da BQE através de 100 novos registos de emprego e formação profissional;
- A uniformização dos procedimentos para o serviço de emprego dos CEFP e para a formação profissional.

4. Conclusão

A materialização dos objectivos e o cumprimento das metas acima descritas, impõe uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis e a mobilização de novos recursos financeiros, quer através de parceiros nacionais e internacionais, como por via da implementação de novos modelos de gestão dos CEFP, com ênfase no reforço da vertente de prestação de serviços, enquadrada nos projectos pedagógicos nas áreas de especialidade de cada Centro.

Por outro lado, a gestão do IEFP obedecerá ao princípio de racionalidade económica com evidente redução dos custos de funcionamento. Para tal, será elaborado e implementado um plano interno de contenção de custos e serão implementados mecanismos e procedimentos que garantam uma criteriosa monitorização da execução orçamental ao longo do ano.

B) DESCRIÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2013

I. SÍNTESE DA ACTIVIDADE PLANEADA

1. Conselho de Administração

O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP- CV) depara-se com um “novo ciclo” de gestão em que o Conselho de Administração definiu para 2013 um conjunto de estratégias que terão como foco no seguinte:

I. Recentragem dos Recursos Humanos:

- Elaboração do estudo de diagnóstico organizacional dos RH do IEFP-CV ;
- Implementação do plano operacional dos RH que inclui o reforço da capacidade técnica, comercial e negocial dos técnicos do IEFP (Sede e CEFP);

II. Reengenharia financeira e consolidação orçamental dos CEFP

- Incluiu os novos CEFP (Sal, Praia e CFPTA), bem como a mobilização de novos recursos para o funcionamento e investimento do IEFP (Sede e CEFP);

III. Estudo para elaboração de *Business Plan* dos CEFP e implementação de uma estratégia de Fundraising do IEFP-CV

- O objectivo é reconfigurar e implementar de novos modelos de gestão nos CEFP de acordo com os *Business Plan* e a especialidade de cada Centro e ainda;
- Melhorar a prestação do IEFP-CV, em termos mobilização que se traduzirá em impactos importantes na implementação da Política Integrada de Educação, Formação e Emprego, onde o IEFP-CV teve um papel importante na fase de elaboração e orçamentação.

IV. Elaboração e implementação de um “Plano de Comunicação / Imagem/ Marketing” do IEFP (Sede e CEFP)

- O referido Plano reforçará a credibilidade da marca IEFP, reforçará a divulgação das ofertas formativas e de emprego, dará maior visibilidade ao serviço de emprego dos Centros, revitalizará a comunicação corporativa e aperfeiçoará a comunicação entre os Centros e a Sede e entre estes e os parceiros e a sociedade civil.

O estabelecimento de parcerias estratégicas com outros países e no âmbito dos Acordos/Protocolos de Cooperação, para a internacionalização da mão-de-obra cabo-verdiana.

Modernização e melhoria da eficiência e eficácia dos diferentes serviços do IEFP-CV, através da implementação de novos instrumentos de gestão, nomeadamente:

- Operacionalização da plataforma de seguimento de formandos; formadores e cursos de formação profissional;
- Instalação de um servidor único de gestão documental;
- Elaboração do manual de procedimentos dos serviços administrativos, de emprego e formação profissional;
- Implementação do modelo de gestão dos CEFP;
- Implementação do modelo de avaliação dos CEFP;
- Introdução de novas ferramentas planeamento estratégico (matrizes de planeamento e orçamentação)

1.1 Alargamento da Rede Física

Procurando garantir uma maior proximidade e o acesso e a igualdade de oportunidades dos cabo-verdianos na formação profissional e nos programas promotores de emprego, o IEFP irá, no decorrer de 2013, apostar fortemente no alargamento da rede física de CEFP.

Acções a desenvolver:

- Inauguração Centro de Emprego e Formação Profissional do Sal;
- Inauguração do Centro de Emprego da Praia;
- Inauguração dos CFPTA (São Jorge/ Santiago e Afonso Martinho / S. Antão);
- Continuação das obras de construção do Centro de FP Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CFPERMI);
- Adquirir equipamentos e mobiliário para o CFPTA (São Jorge/ Santiago e Afonso Martinho / S. Antão);

Outras Acções no *pipeline*:

- Criar o Gabinete de controlo e auditoria interna;
- Proceder ao registo patrimonial de todos CEFP e a sua devida orçamentação para efeitos fiscais (OGE);

1.2 Alargamento das Parcerias Nacionais

O IEFP- CV assumiu como grande desafio para 2013, reforçar a formação profissional e reposicionar a componente “emprego” e “empreendedorismo” dos CEFP, sobretudo relativamente à sua identidade e sua visibilidade a nível territorial local e nacional.

Neste contexto, serão reforçadas as parcerias institucionais com o Sector Público e Privado e definidos nova

s modalidades de parceria em 2013 (apadrinhamento e patrocínio) que promovam uma maior empregabilidade dos jovens, a qualificação das populações e internacionalização da mão-de-obra cabo-verdiana.

Acordos no *Pipeline*:

SITA

- Montagem de programas de aprendizagem na área da pintura e construção civil.

CV Telecom

- Alargamento do âmbito da parceria existente.

Projecto de Apoio ao Sector da Formação Profissional nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste (PASFP-PALOP e TL)

- Organização, execução e avaliação de 4 Acções de Formação Inicial para Jovens (AFIJ) - 'Capacitação em Agronegócios' - de 240 Horas cada, com Programa, Metodologia e distribuição teoria-prática adequada à preparação e integração de jovens na vida activa.

ASA

- Apadrinhamento do CEFP do Sal.

Casa do Cidadão (CC)

- Alargamento do âmbito da parceria existente com apoio da CC na instalação de uma incubadora de negócios no Mindelo e um balcão de atendimento do CC no CEFP do Sal.

MIREX (S. Tomé e Moldávia)

- Implementação de uma parceria tripartida (IEFP, LUX e S. Tomé Príncipe) no domínio da formação e emprego;
- Realização de experiências piloto no âmbito da Pareceria para Mobilidade da União Europeia com vista a reforçar o conhecimento do programa de migração circular com países da UE / Intermediação de procura e oferta de emprego internacional (Caso Moldávia).

1.3 Cooperação Internacional

Para a consecução da sua missão e objectivos estratégicos definidos para o sector, o IEFP tem contado também com o financiamento de vários parceiros internacionais. Assim, e neste quadro de cooperação, será dada continuidade a alguns projectos enquanto outros irão ter o seu início no presente ano.

Espanha

Projecto Oficina Escola da Cidade Velha

- Conclusão de 3 acções de formação nas áreas de Agricultura e Energias Renováveis, Transformação de produtos agrícolas, energia solar térmica e construção civil;
- Encerramento, avaliação do projecto, definição de modelo de gestão da Escola Oficina e de uma fase de transição.

Projecto de Apoio ao Empreendedorismo de Mulheres Jovens/NEPAD Espanha

- Continuação do Projecto com execução das actividades previstas que serão desenvolvidas no capítulo da Unidade de Gestão do Emprego.

Projecto Incluye 010 (Acesso ao emprego ordinário das pessoas com necessidades especiais residentes em Canárias e Cabo Verde)

O projecto visa o fomento da formação profissional e emprego ordinário das pessoas com necessidades especiais, garantindo a igualdade de oportunidade e sua integração plena no mercado laboral. O projecto caminha para a sua recta final, pelo que em 2013 será realizada uma das suas últimas actividades, nomeadamente a socialização do diagnóstico sobre a situação socio económica e profissional dos deficientes nas ilhas de S. Vicente e Santiago.

França

No âmbito do Projecto de Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações, liderado pela França relativamente à componente A, será realizada uma acção de capacitação em intermediação laboral beneficiando os técnicos de emprego dos CEFP.

Esta acção possibilitará aos CEFP melhorarem as suas competências técnicas para facilitar o acesso das populações ao mercado de trabalho através de uma melhor intermediação entre a procura e oferta de emprego. Após a capacitação, os técnicos deverão ser capazes de acolher, informar, analisar melhor as necessidades e perfis

oferecidos pelas entidades acolhedoras e conseqüentemente aumentar o nível de satisfação das ofertas de emprego e inserção das pessoas no mercado de trabalho.

Esta actividade será levado a cabo em parceria com *OFFICE Français de L'Immigration et Integration* (OFFI) será financiada pela União Europeia.

Luxemburgo

Projecto CVE/071 - Apoio ao Programa Nacional de Emprego e Formação Profissional

- Continuação da implementação do plano de infra-estruturação do IEFP (CFPTA e CFPERMI);
- Apoio no seguimento e avaliação da implementação das novas qualificações do CNQP;
- Continuação de Formação de coordenadores pedagógicos e formadores na implementação dos novos programas formativos;
- Finalização do processo de revisão do pacote legislativo do sector do emprego e formação profissional;
- Encerramento dos APO Programa Bolsa Emprego, Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e Campanha Promoção do IEFP.

Projecto CVE/077 Apoio ao sector Educação - Formação - Emprego

- Realização do Estudo para a elaboração dos BUSINESS PLAN dos CEFP;
- Apoio à reconfiguração e implementação de novos modelos de gestão nos CEFP de acordo com os Business Plan e a especialidade de cada Centro;
- Elaboração de uma Estratégia de FUNDRAISING do IEFP-CV;
- Realização do ESTUDO Diagnóstico ORGANIZACIONAL DOS RH DO IEFP-CV
- Apoio na implementação, seguimento e avaliação da Política Integrada dos sectores do Educação, Formação e Emprego.

Portugal

- Continuação do apoio à Formação Profissional;
- Alargamento da cooperação visando outras áreas de actuação nomeadamente, as Políticas activas de Emprego e Programas de Empreendedorismo.

2. UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (UGAF)

A Unidade de Gestão Administrativa e Financeira é a unidade orgânica de natureza técnico-administrativa, que funciona na dependência hierárquica do Presidente do IEFP, à qual incumbe gerir os recursos humanos, materiais, financeiros e patrimoniais do instituto com vista à sua gestão eficiente.

A Unidade de Gestão Administrativa e Financeira tem competências nas seguintes áreas: gestão de recursos humanos, administração, gestão patrimonial, finanças e auditoria interna.

2.1 Área de Gestão de Recursos Humanos

Acções a desenvolver:

- Garantir a gestão previsional dos recursos humanos, através dos adequados instrumentos, e em colaboração com as outras unidades de gestão do IEFP;
- Realizar a inventariação das necessidades de recursos humanos e propor programas de recrutamento e ou despedimento, capacitação e desenvolvimento do pessoal, em colaboração com as demais unidades de gestão;
- Elaborar o plano anual de gestão de efectivos;
- Efectuar a avaliação do desempenho do pessoal;
- Executar o expediente decorrente da situação funcional de todo o pessoal do IEFP, relativo à disciplina, licenças, férias do pessoal, política salarial e mobilidade na administração pública em articulação com a área financeira;
- Organizar e manter actualizados o ficheiro do pessoal e os respectivos processos individuais;

2.2 Área de Contabilidade Geral, Administração e Gestão Patrimonial

Acções a desenvolver:

- Assegurar a realização das operações de contabilidade financeira e a elaboração periódica dos respectivos instrumentos de prestação de contas;
- Colaborar nas actividades de gestão financeira dos fundos e projectos geridos pelo IEFP, nos termos regulamentares;
- Assegurar a gestão financeira do IEFP, designadamente, planificar, gerir, acompanhar e controlar a utilização dos recursos financeiros do instituto, no respeito pelas normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Organizar o dossier para a prestação de contas ao Tribunal de Contas, observando a legislação pertinente;
- Assegurar o expediente geral, o apoio técnico-administrativo e logístico e a gestão das infra-estruturas e outros bens patrimoniais do Instituto;
- Assegurar as relações com os utentes e o público, providenciando o seu adequado e oportuno atendimento;
- Estudar e propor medidas de modernização e aligeiramento dos serviços e procedimentos do IEFP;
- Desempenhar funções de natureza administrativa de carácter comum às diferentes unidades de gestão do IEFP ou que não sejam da competência específica de qualquer delas, em coordenação com as mesmas;
- Assegurar a provisão dos órgãos e unidades de gestão do IEFP com equipamentos e outros materiais indispensáveis à realização das suas funções;
- Organizar e manter actualizado o inventário dos bens imóveis e móveis do IEFP e controlar a sua utilização, responsabilizando os serviços e colaboradores pelo seu uso inadequado, dano ou extravio;
- Articular-se com os serviços competentes do departamento governamental responsável pela área das finanças, em matérias relativas à gestão financeira;
- Assegurar a realização das operações de contabilidade financeira e a elaboração periódica dos respectivos instrumentos de prestação de contas.

2.3 Área de Gestão Orçamental

Acções a desenvolver:

- Elaborar os planos de actividades anuais, em articulação com os órgãos e demais unidades de gestão;
- Elaborar as propostas de orçamento do IEFP, em articulação com os órgãos e demais unidades de gestão;
- Assegurar a gestão orçamental do IEFP, designadamente, acompanhar, controlar, calcular e justificação os desvios orçamentais;
- Comparar e acompanhar a realização das despesas de funcionamento e investimento;
- Acompanhar e controlar a execução eficiente do orçamento do IEFP;
- Colaborar nas actividades de gestão financeira dos fundos e projectos geridos pelo IEFP, nos termos regulamentares.

2.4 Área de Gestão de Projectos

Acções a desenvolver:

- Elaborar os planos de actividades anuais, em articulação com os órgãos e demais unidades de gestão;
- Assegurar a gestão eficiente dos projectos, designadamente, fazer o seguimento e a avaliação da execução dos projectos.

2.5 Área de Auditoria Interna

Acções a desenvolver:

Propor a criação e implementação de um Gabinete de Auditoria interna na dependência do Concelho de Administração.

3. UNIDADE DE GESTÃO DA FORMAÇÃO (UGF)

A Unidade de Gestão da Formação (UGF) tem competências próprias nas áreas da promoção da formação inicial e contínua, formação de formadores, seguimento de Centros de Emprego e Formação Profissional, certificação e regulação do sistema.

3.1 Regulamentos e Procedimentos da Formação Profissional

O desenvolvimento de regulamentos e manuais de procedimentos sobre a formação profissional constitui uma atribuição da Unidade de Gestão da Formação, no quadro das suas competências de regulação da formação profissional. Pretende-se ao longo do ano de 2013, dotar os CEFP de instrumentos orientadores que lhes permitem actuar com procedimentos uniformes, salvaguardando o cumprimento dos objectivos do IEFP, em termos da promoção da formação profissional de qualidade.

Ainda, em articulação com a DGE e USNQ, a UGF continuará a contribuir para a regulação do sistema de emprego e de formação profissional, através da implementação de medidas legislativas e regulamentares.

Como tal serão implementadas as seguintes acções:

- Elaborar e implementar o Regulamento de Funcionamento de Cursos de Formação Profissional (RFCFP);
- Elaborar e implementar o regulamento dos estágios curriculares e respectivos instrumentos de seguimento e avaliação;
- Elaborar o regulamento de certificação de cursos de formação profissional (procedimentos para pedido de certificados);
- Elaborar e implementar o manual de procedimentos do emprego e da formação profissional;
- Participar na promoção de actividades de divulgação do Quadro Nacional de Qualificações e do Catálogo Nacional de Qualificações.

3.2 Seguimento e Avaliação dos Centros de Emprego e Formação Profissional

Consta, de acordo com o diagnóstico efetuado no âmbito do Plano Estratégico Integrado para os sectores da educação, formação e emprego que um dos pontos fracos do sector da formação profissional é a ausência de um sistema de avaliação da qualidade dos Centros de Formação Profissional. O que se pretende para 2013 é dotar o sector de mecanismos de seguimento e avaliação dos CEFP estruturado com base num conjunto de dimensões de avaliação (de acordo com a missão e objectivos dos CEFP) e indicadores de desempenho que, numa lógica de avaliar para melhorar, permitem monitorar as actividades dos CEFP, identificar possíveis desajustes e orientar a acção dos CEFP com vista à melhoria continua.

Acções a desenvolver:

- Desenvolver um sistema de avaliação da qualidade dos CEFP, composta por subsistemas de avaliação de formadores, formandos e demais intervenientes e os seus respectivos instrumentos de avaliação;
- Definir indicadores de avaliação, nomeadamente, indicadores de entrada, de processo e de resultados;
- Capacitar técnicos em avaliação da formação profissional e constituir equipas de avaliadores;
- Socializar o sistema de avaliação com os CEFP;
- Implementar os procedimentos de seguimento e avaliação dos CEFP através de visitas trimestrais aos CEFP;
- Produzir relatórios trimestrais CEFP+Sede e planos de acção para a melhoria.

3.3 Promoção de parcerias nacionais para a formação profissional

Com o intuito de promover uma maior proximidade às empresas e instituições, permitindo dispor de uma oferta formativa mais pertinente e ajustada às reais necessidades do mercado de trabalho, mas também de reforçar as parcerias com os parceiros sociais no quadro do alargamento e diversificação da oferta formativa,

será definido um plano de acção para a mobilização e gestão de parcerias estratégicas e operacionais.

Acções a desenvolver:

- Efectuar um levantamento das parcerias do IEFP e organizar uma BD para gestão das parcerias;
- Rever e propor novas modalidades de parcerias com as Universidades, as Escolas Secundárias e Instituições de Educação e Formação públicas e privadas;
- Rever e propor novas modalidades de parcerias com empresas e instituições visando a promoção da formação profissional, do emprego e do empreendedorismo
- Elaborar e implementar um plano de promoção e operacionalização de parcerias com Instituições de formação profissional, Empresas, Câmaras Municipais, ONG's, Ordens Profissionais e Associações Profissionais
- Elaborar e implementar um plano de acção conjunto com o CEFP para a mobilização de parcerias;
- Realizar o seguimento e a avaliação dos acordos de parceria nacionais e internacionais.

3.4 Uniformização da oferta formativa

A uniformização da oferta formativa do IEFP com base nos referenciais de formação disponíveis no Catálogo Nacional das Qualificações Profissionais do SNQ afigura-se como sendo uma prioridade, no âmbito da edificação de um sistema de formação profissional de qualidade, flexível e transparente.

Acções a desenvolver:

- Adequar os programas formativos dos CEFP aos referenciais de formação do Catálogo Nacional das Qualificações Profissionais (CNQP) do SNQ e implementar 12 qualificações nas famílias profissionais de HRT - Hotelaria e Turismo, AGE - Administração e Gestão, COC - Construção e Obra Civil; TIC

- Tecnologias de Informação e Comunicação; MAV – Manutenção de Veículos; INP – Indústria de processos; PTE – Produção e Transporte de Energias e IMA – Instalação e Manutenção;
- Apoiar os CEFP na implementação dos programas formativos do CNQP e na organização curricular dos cursos na lógica modular, através da capacitação de coordenadores pedagógicos e técnicos de formação;
- Formação de formadores, técnicos e coordenadores na metodologia de formação baseada em competências;
- Seguimento e avaliação da implementação das novas qualificações e da metodologia de formação por competências.

3.5 Centro de Recursos da Formação Profissional: Realização de acções de formação inicial e contínua de formadores

Para 2013, o CRFP almeja atingir ainda os seguintes objectivos:

- a) Promover o alargamento da oferta de formação pedagógica (Inicial e Contínua)**, com vista a melhorar a qualidade da formação profissional, através do desenvolvimento das competências didácticas e pedagógicas dos formadores e consequentemente melhorar o desempenho dos formadores ao longo das várias fases do processo formativo: concepção, planeamento, execução, acompanhamento e avaliação.

Acções a desenvolver:

- Realizar 6 acções de Formação Pedagógica Inicial de Formadores nos CEFP da Praia, Santa Catarina, Santa Cruz, São Vicente, Fogo, Sal, Santo Antão beneficiando um total de 120 formadores.
- Realizar 2 acções de Formação contínua para multiplicadores de Santa Catarina, Santa Cruz, Fogo, Sal, Santo Antão beneficiando um total de 40 formadores
- Realizar 1 acção de capacitação de Multiplicadores da Formação Pedagógica de Formadores, com o objectivo de alargar a bolsa de formadores de formadores, beneficiando 20 formadores;

- Elaborar e aplicar um questionário de avaliação do impacto da formação pedagógica de formadores na Formação profissional de modo a permitir um conhecimento rigoroso do impacto da Formação pedagógica na qualidade da formação profissional ministrada no país.

b) Dinamizar a Bolsa de Formadores . Em articulação com a UGE, prevê-se uma maior dinamização da bolsa de formadores, através do BQE, que conta já com cerca de 400 formadores que fizeram a sua formação pedagógica inicial no CRFP. Para tal pretende-se promover a inscrição de mais 60 novos formadores na Bolsa de formadores.

c) Proceder à Certificação de Formadores e a atribuição do CAF. O Dec. Regulamentar nº14/2005 não previa a atribuição pelo IEFP do CAF (Certificado de Aptidão de Formadores), razão pela qual, até à data, o IEFP tem atribuído apenas o certificado do curso aos formadores com formação pedagógica inicial de formadores.

A proposta de alteração do Dec. Regulamentar nº14/2005, apresentada à Tutela ainda em 2010 e que prevê a atribuição do CAF, foi já validada na RARE, socializada pelos parceiros estando a aguardar a aprovação em Conselho de Ministros.

Acções a desenvolver:

- Implementar medidas relativas à certificação de formadores, decorrentes das novas competências legalmente definidas pelo SNQ;
- Proceder à atribuição do CAF (Certificado de Aptidão de Formadores) a 50 formadores.

3.6 Acreditação de CEFP

A resolução n.º 12/2011, de 24 de Janeiro, extingue os Centros de Emprego existentes e cria a rede de Centros de Emprego e Formação Profissional no pressuposto de assim promover, por um lado, uma maior racionalização de

recursos e uma maior eficácia da acção do IEFP nas vertentes do emprego e da formação profissional, por outro.

Com a acreditação dos CEFP do Fogo, S. Vicente, St^o Antão, St^a Cruz, Praia, Variante e EHTCV em 2011, prevê-se, para 2013, a acreditação de mais 4 CEFP (Sal, Santa Catarina, CFPTA Afonso Martinho e CFPTA S. Jorge). Contudo, vale referir que cabe à DGE a responsabilidade de acreditação das entidades formadoras públicas e privadas.

Acções a desenvolver:

- Acreditar 4 CEFP: CEFP de Santa Catarina, Sal, CFPTA Afonso Martinho e CFPTA S. Jorge.

3.7 Certificação de formandos

A certificação dos formandos que concluem com aproveitamento os cursos de formação profissional ministrados pelos CEFP é da competência dos serviços centrais, através da UGF. Para 2013 o grande desafio nesta matéria é a implementação de mecanismos capazes de imprimir uma maior eficiência ao processo de emissão de certificados, tornando-o mais célere. Por outro lado, serão implementados novos procedimentos, assim como instrumentos/formulários de organização da informação de pedido de certificados. Para permitir uma maior segurança do processo será desenvolvido uma Base de Dados de gestão e organização dos certificados, um instrumento fundamental sobretudo para a emissão de segundas vias de certificados.

3.9 Glossário da Formação Técnica e Profissional

A necessidade de uma definição e clarificação de termos e de acções concretas ligadas a actividade formativa teve resposta na elaboração, em 2010, de um Glossário de Terminologias de Formação Técnico Profissional. Em 2012, procedeu-se à revisão e socialização do documento com alguns parceiros, tendo sido

encaminhado para edição. Importa agora continuar socialização do Glossário com os demais parceiros do sector.

Acções a desenvolver:

- Realizar Seminários/Workshops nos CEFP da Praia, Fogo, Mindelo e Sal com vista à Socialização do Projecto do Glossário e recolha de subsídios;
- Editar o Glossário da Formação Técnico Profissional prevista para finais de Março;
- Realizar sessões de divulgação nos diferentes CEFP.

3.10 Implementação do Serviço de Orientação Profissional nos CEFP

A implementação, em 2013, de Núcleos de Orientação Escolar, Vocacional e Profissional que prestarão o serviço de orientação profissional a jovens que frequentem os CEFP constitui um desafio assumido pelo IEFP. Contudo referir, no entanto, que esta actividade encontra-se inscrita na PIEFE, pelo que a sua materialização dependerá da mobilização de recursos financeiros para a implementação dos projectos da referida PIEFE. Por outro lado, trata-se de uma actividade condicionada à disponibilidade e mobilização de técnicos do Ministério de Educação aos CEFP.

Acções a desenvolver:

- Implementar, de forma faseada, Núcleos de Orientação Profissional nos CEFP;
- Formar 15 Técnicos de Formação/Emprego na prestação do Serviço de Orientação Profissional;
- Definir e implementar metodologias de orientação profissional;
- Adquirir materiais de suporte de informação e orientação profissional e vocacional.

3.11 Cursos de Formação Inicial e Contínua

O alargamento e a diversificação da oferta de formação profissional constituíam imperativos a que o IEF procurou responder nos últimos anos. A necessidade, por um lado, de promover uma cobertura nacional neste domínio e, por outro, de procurar atender à diversidade de situações e de expectativas locais que a estrutura arquipelágica do país suscita, constituíram os motores dessa acção. Estabilizados estes dois desígnios, importa, agora, promover um salto qualitativo na estruturação de um sistema de formação profissional que promova de uma forma efectiva o emprego, com uma oferta formativa direccionada para as camadas da população com mais fragilidades no acesso ao mercado de emprego, e que seja, ao mesmo tempo, adequada às necessidades e desafios do país.

3.11.1 Formação Inicial nos CEF

A promoção de uma formação profissional inicial adaptada às necessidades do mercado de trabalho dirige-se a jovens desempregados ou a jovens que terminaram os diferentes ciclos do ensino secundário e que pretendem entrar na vida activa.

Em 2013, prevê-se que as acções de formação implementadas nos CEF sejam baseadas nas famílias profissionais e perfis definidos no Catálogo Nacional de Qualificações. Numa primeira fase, os planos curriculares dos cursos serão progressivamente ajustados aos perfis profissionais definidos. Numa segunda fase, serão criadas as condições para a implementação da abordagem de formação por competências, conforme estabelece o Sistema Nacional de Qualificações. Convém referir que a implementação da abordagem por competências (APC) requerer algum investimento, tanto ao nível de equipamentos e materiais, nos CEF, como ao nível da capacitação dos formadores em métodos e técnicas pedagógicas específicas da APC. Assim, em 2013, serão realizadas, a título experimental, 1 acção de formação por centro que seguem totalmente os referências do CNQ e a abordagem por competências.

Acções a desenvolver:

- Concluir 30 acções de formação inicial, transitadas de 2012, para 450 beneficiários;
- Realizar 44 novas acções de formação inicial nos CEFP, beneficiando um total de 920 jovens, nas famílias profissionais de HRT - Hotelaria e Turismo, AGE - Administração e Gestão, COC - Construção e Obra Civil; TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação; MAV – Manutenção de Veículos; INP – Indústria de processos; PTE – Produção e Transporte de Energias e IMA – Instalação e Manutenção;

3.11.2 Formação contínua nos CEFP

A promoção e o alargamento da oferta de formação contínua nos CEFP que dê resposta às necessidades e mutações da economia, que reforce a empregabilidade dos activos e que crie oportunidades de parcerias operacionais público-privado, numa lógica de co-responsabilização na formação profissional, constitui um desafio que o IEFP assume para 2013.

Assim, numa estreita parceria com os sectores produtivos, públicos e privados, serão criadas oportunidades de formação contínua e de reciclagem da mão-de-obra activa. Ancorada nos *clusters* da Agenda de Transformação do país, haverá uma forte aposta formativa nos sectores do Turismo, Tecnologias de Informação e Comunicação e Finanças.

Acções a desenvolver:

- Concluir 9 acções de capacitação de activos, transitadas de 2012 nos CEFP, para 151 beneficiários;
- Realizar 30 acções de formação continua nos CEFP beneficiando um total de 400 activos nas famílias profissionais de HRT - Hotelaria e Turismo, AGE - Administração e Gestão, COC - Construção e Obra Civil e TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação.

3.12 Participação e colaboração nas Unidades Formativas

Os cursos promovidos em algumas escolas secundárias, sob a tutela do IEFP e MED, - Unidades Formativas - constituem uma outra modalidade de formação profissionalizante para jovens até aos 25 anos, com pelo menos o 8º ano, que abandonaram ou estão em risco de abandono da escola e que asseguram apenas qualificação profissional (nível I, II e III).

Acções a desenvolver:

- Seguir as actividades formativas em 8 Unidades Formativas (3 dos quais em parceria com o Projecto CVE071 para a implementação de novos perfis), beneficiando um total de 240 jovens.

4. UNIDADE DE GESTÃO DO EMPREGO (UGE)

No âmbito das competências nos domínios do emprego, auto-emprego, empreendedorismo e serviços de emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, a UGE definiu para 2013 6 objetivos a saber:

1. Implementar procedimentos de Emprego e Formação Profissional;
2. Implementar mecanismos de seguimento e avaliação das actividades dos CEFPs de modo a aumentar a eficiência e a celeridade na execução dos Acordos de Execução dos programas de emprego;
3. Apoiar os CEFP no alargamento de parcerias para o Emprego e a FP dar mais visibilidade aos resultados e os seus impactos na sociedade cabo-verdiana de acordo com as opções do Programa do Governo;
4. Promover políticas activas de emprego;
5. Promover programas de empreendedorismo;
6. Consolidar a implementação do BQE

Com base nos referidos objetivos, perspectiva-se, para 2013 a realização das seguintes actividades:

4.1 Regulamentos e Procedimentos de Emprego

A concepção e implementação de procedimentos, instrumentos e metodologias de intervenção uniformes sobre o serviço de emprego e inserção na vida activa dos CEFP, constituem actividades prioritárias do IEFP, e tem como objectivo colmatar a inexistência de um modelo operacional e um quadro de referência comum a todos os CEFP que facilite um melhor ajustamento entre a procura e oferta de emprego, e conseqüentemente uma maior proximidade junto dos utentes (desempregados, empregados e entidades empregadoras).

Em 2013, será finalizado e implementado o Manual de procedimentos do serviço de emprego dos CEFP que define um conjunto de metodologias de intervenção junto da procura e da oferta, prosseguindo embora objectivos diferentes, são no entanto convergentes: o desafio que se coloca aos técnicos de emprego.

O Manual contemplará, por um lado, um conjunto de procedimentos standardizados para o tratamento das ofertas de emprego/ mercado de trabalho, que contemplam diferentes níveis de intervenção, nomeadamente a caracterização, a negociação, o registo, o ajustamento, o controlo e o acompanhamento.

Por outro lado, serão definidas metodologias mais orientadas para os candidatos, que postulam um conjunto de intervenções adequadas às necessidades das pessoas/candidatos em si mesmo, procurando construir as respostas a partir dessas necessidades e optimizando todas as potencialidades detectadas.

Acções a desenvolver:

- Finalizar o Manual de procedimentos do serviço de emprego dos CEFP e inserção na vida Activa/ intermediação laboral;
- Implementar os procedimentos uniformizados do serviço de emprego em dois CEFP pilotos (Praia e Mindelo).
- Realizar uma acção de formação em intermediação laboral para apoiar os CEFP na implementação do referido Manual.

Esta actividade será levado a cabo em parceria com *OFFICE Français de L'Immigration et Integration* (OFFI) no âmbito do Projecto de Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações. O referido projecto é financiado pela União Europeia e é liderada pela França relativamente à Componente A.

4.2 Mecanismos de seguimento e avaliação das actividades das UG's e CEFP

Com base no “novo ciclo” de gestão do IEFP- CV, a UGE, juntamente com as restantes Unidade de Gestão, implementará mecanismos de diálogo permanente com os CEFP e reforçará o seguimento e avaliação das suas actividades e acordos de execução.

Como tal serão implementadas as seguintes acções:

- Conceber e implementar instrumentos de seguimento e auto-avaliação dos CEFP;
- Conceber instrumentos de auto-avaliação da qualidade dos CEFP;
- Constituir uma equipa mista (UGE, UGF, UGAF) responsável pelo seguimento e avaliação das actividades das UG's e os CEFP;
- Realizar missões de S&A (Seguimento e Avaliação) dos CEFP;
- Elaborar relatórios trimestrais das actividades dos CEFP e respectivos planos de acção para melhoria da capacidade de resposta;
- Produzir relatórios mensais da UGE (Matriz de prioridades e follow up das actividades implementadas pela Unidade).

4.3 Promoção de parcerias nacionais para o emprego e empreendedorismo

O reposicionamento da componente “emprego” e “empreendedorismo” dos CEFP, relativamente à sua identidade e sua visibilidade a nível territorial local e nacional constitui um desafio importante para o IEFP em 2013.

Neste contexto, prevê-se a revisão técnica das parcerias existentes e o estabelecimento de novas modalidades de parcerias com as Universidades, as Escolas Secundárias e Instituições de Educação, empresas, instituições públicas e privadas que promovam uma maior empregabilidade da população visando a promoção da formação profissional, do emprego e do empreendedorismo.

Acções a desenvolver:

- Elaborar em conjunto com a UGF, um plano de promoção e operacionalização de parcerias com Instituições de FP, Empresas, Câmaras Municipais, ONG's, Ordens profissionais e Associações profissionais;
- Elaborar um plano de acção conjunto com a UGF e os CEFP para a mobilização de parcerias com as Câmaras Municipais, ONG's, Associações Comunitárias, Associações/Ordens Profissionais.

4.4 Políticas ativas de emprego

A taxa de desemprego nos jovens continua a ser um factor crítico que merece atenção especial por parte do IEFP-CV. O diagnóstico efectuado no âmbito da elaboração do Plano Estratégico da Política Integrada aponta que o número de jovens, na faixa etária de 15- 24 anos, fora do sistema de educação e não ocupados, tem aumentado tendencialmente em ambos os sexos. Segundo os dados do Censo 2010, 40 mil jovens encontram-se na referida situação, o que corresponde a 36% dos jovens na faixa etária referida anteriormente. Neste contexto, torna-se primordial reforçar os mecanismos que facilitem a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Em 2013, pretende – se reforçar os programas de empreendedorismo existentes e ao mesmo tempo diversificar as políticas activas de emprego com objectivo de aumentar a capacidade de resposta dos CEFP face às necessidades das populações, sobretudo as desempregadas.

4.4.1 Programa Nacional de Estágios Profissionais e Bolsa para o 1º Emprego

Dar-se-á continuidade à execução do PNEP e do Programa de Bolsa para o 1º Emprego, tendo como base a implementação de novos instrumentos de gestão e *follow up* estágios promovidos pelo IEFP-CV. Procurar-se-á ainda, dar mais visibilidade aos resultados alcançados e casos de sucesso dos referidos programas.

Acções a desenvolver:

- Implementar instrumentos de gestão e seguimento do Programa Bolsa Primeiro Emprego concebidos em 2012, nomeadamente os Acordos de Execução;
- Apoiar os CEFP na implementação dos referidos Acordos através da definição de estratégias para mobilização de vagas de estágios, realização dos estágios, inserção no mercado de trabalho e seguimento após realização dos estágios;
- Apoiar os CEFP na colocação de 396 estágios a nível nacional no âmbito do PNEP e do Programa Bolsa 1º Emprego;
- Realizar missões de seguimento e avaliação da execução a nível local dos programas;
- Conceber juntamente e divulgar spot televisivo do Programa Bolsa 1º Emprego.

4.4.2 Outras políticas Activas

O IEFP desempenhou um papel fundamental e proactivo no processo de concepção da Política Integrada dos sectores da Educação, Formação Profissional e Emprego, trabalhada pelos três Ministérios do sector.

A concepção do Política Integrada (PI) iniciou em 2012 e teve a duração de aproximadamente 9 meses que culminaram com a definição de um Plano Estratégico Integrado dos referidos sub sectores.

Para o sub sector do emprego foram contempladas novas medidas activas de emprego que reforçarão a intervenção do IEFP- CV neste domínio.

Assim, fazem parte da Agenda para o Emprego e Empreendedorismo da PI os seguintes projectos que, após a aprovação prevista para 2013, serão implementados pelo IEFP por um período de 3 a 5 anos:

- Projecto de Apoio aos Desempregados de Longa Duração;
- Projecto Estágios Profissionais;
- Projecto de Promoção do Empreendedorismo;
- Projecto de Iniciativas Locais e Regionais de Emprego;
- Projecto de Reforço Institucional.

4.5 Promoção do empreendedorismo e auto-emprego

A implementação e a consolidação de uma cultura empreendedora e pró-activa na população mais afectada pelo desemprego continua a ser um pilar das intervenções do IEFP- CV neste domínio.

Nesta linha, IEFP reforçará esta componente dando continuidade a um conjunto de Programas de Apoio ao Empreendedorismo e Auto-emprego direccionados as diferentes públicos-alvos.

4.5.1 Projecto de Apoio ao Empreendedorismo de Mulheres Jovens Graduas / Fundo NEPAD Espanha

O Projecto de Apoio ao Empreendedorismo de Mulheres Jovens vem na sequência do êxito e resultados alcançados na execução do Projecto-piloto de Empreendedorismo de Mulheres de Cabo Verde, financiado pela AECID, no âmbito da 1ª convocatória realizada pelo NEPAD, e da necessidade de se dar resposta ao menor acesso ao mercado de trabalho das mulheres jovens graduadas com formação profissional.

O projecto foi lançado no 2º semestre de 2012 nos concelhos da Praia e Mindelo.

Foram concebidos materiais de marketing para sua promoção, elaborado um primeiro draft dos termos de referências das beneficiárias e iniciado o processo de concurso público para contratação dos consultores nacionais e internacionais que prestarão assistência técnica na componente formativa do referido projecto.

Para 2013 dar-se à continuidade da sua execução através das seguintes actividades previstas:

- Realizar uma acção de capacitação institucional em empreendedorismo (Implementação, gestão, seguimento e avaliação de PN) beneficiando 30 técnicos e dirigentes do IEFP –CV;
- Implementar um curso em empreendedorismo e gestão de Planos de Negócio (PN) dirigido às beneficiárias do projecto (Praia e em Mindelo);
- Realizar uma missão técnica para intercâmbio e troca de experiências com instituições estrangeiras com projectos de empreendedorismo que incluam incubadoras de negócio;
- Conceber regulamento para financiamento dos Planos de Negócios;
- Assessorar as beneficiárias no processo de elaboração de Planos de negócio;
- Analisar, seleccionar e financiar entre 20 a 30 Planos de Negócios;
- Implementar um Programa de Assistência técnico à criação de microempresas;
- Instalar uma incubadora de negócios no concelho do Mindelo.

4.5.2 Maratona do Empreendedorismo

Em 2011, no âmbito da 1ª fase do projecto, foi realizado um ciclo de seminários e ateliês, dinamizados juntos dos CEFP, beneficiando um total de 200 jovens oriundos de várias ilhas e concelhos, que foram estimulados para o auto-emprego através da aquisição de conhecimentos chave associados ao processo empreendedor, à criação e gestão de pequenos negócios, e uma atitude mais proactiva na identificação de oportunidades de negócio.

Em 2012, deu-se início à 3ª fase do projecto, com o financiamento PAPNEFP/071.do com a realização de quatro acções de formação sob a metodologia GERME TRIE nos concelhos da Praia, S. Vicente, S. Antão e Fogo.

Para 2013, está previsto a finalização das acções de formação (CREE) e elaboração de planos de negócios visando uma posterior implementação dos projectos de auto-emprego. Para efeito prevê-se a realização de um Programa de Assistência Técnica para melhorar os Planos de negócio concebidos no processo formativo de modo que esses sejam viáveis e bancáveis por instituições financeiras.

4.5.3 APO Promoção do Empreendedorismo ADEI / Gabinetes do Empreendedor:

O APO será finalizado com a realização do "Concurso de Planos de Negócios" que tem como objectivo apoiar os jovens formandos dos CEFP e Escolas Técnicas na elaboração e financiamento de pequenas iniciativas empresariais e projectos de auto-emprego.

4.5.4 Promoção e apoio à realização de feiras para o fomento do emprego, empreendedorismo e auto-emprego

Na sequência da dinamização do empreendedorismo e promoção o auto-emprego pretende-se em 2013 apoiar os CEFP na promoção de feiras e actividades que dêem m mais visibilidade aos resultados das políticas activas e programas de

formação profissional e emprego executadas pelo IEFP e os seus impactos na sociedade cabo-verdiana de acordo com as Opções do Programa do Governo.

4.6 Sistema de seguimento da formação profissional e do mercado de trabalho

O BQE, Bolsa Qualificação Emprego (BQE) *online* para registo da oferta e da procura de emprego, constitui uma importante ferramenta de seguimento do mercado de trabalho. Contudo, ainda a sua utilização é restrita, persiste algumas insuficiências financeiras e humanas para dinamizar a plataforma e produzir informação mais robusta. Neste sentido em 2013, procurar-se -á revitalizar a BQE e de acordo com as características e necessidades dos serviços procurando mobilizar recursos financeiros para a implementação de uma estratégia de marketing do projecto junto dos jovens e entidades empregadoras, melhorando as suas funcionalidades e sua utilização.

Será igualmente finalizado a concepção do projecto Sistema de Seguimento on line dos Formandos, Formados e Formadores.

O referido sistema também constitui um importante mecanismo de monitorização permanente, que permitirá acompanhar o número de jovens em formação, formados, colocados no mercado de trabalho e em diversas áreas de especialidades, através dos CEF. Em 2013, será operacionalizada a referida plataforma.

Serão produzidos e divulgados relatórios trimestrais da formação profissional e do emprego.

O IEFP, em 2013 participará ainda ativamente no processo de criação e implementação do Sistema Integrado de Informações sobre o Mercado de Trabalho (SIIMT) que está sendo concebido pelo Observatório do Emprego, com apoio do Projecto 0/77 da LUX DEV.

Trata-se de uma ferramenta imprescindível para uma maior eficiência e eficácia na produção e disponibilizações de Informações sobre o Mercado de Trabalho, que permitirá aos decisores tomar decisões com base num conhecimento mais abrangente possível da realidade.

Anexos